
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 16/2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso das atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a deliberação tomada na 458ª R.O, realizada nesta data;

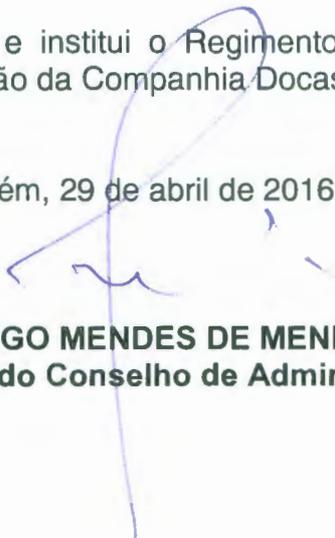
CONSIDERANDO os termos do inciso X do Art. 20 do Estatuto Social da CDP;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I – Aprova e institui o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia Docas do Pará - CDP.

Belém, 29 de abril de 2016.


RODRIGO MENDES DE MENDES
Presidente do Conselho de Administração